Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 354
em 05/05/2020 às ___:___
Encarregado

PROJETO DE LEI Nº. 030/2020

DENOMINA DE "ESTRADA MUNICIPAL ALTO ARAGUAYA", NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de **"Estrada Municipal Alto Araguaya"**, a Estrada Municipal localizada em Alto Araguaya, tendo início no término da Estrada Municipal Família Armeloni, localizada em Araguaya, entrando do lado direito da mesma, sentido Araguaya a Ribeirão do Cristo, passando por dentro da propriedade do Sr. Nelson Armeloni até a divisa com o Município de Alfredo Chaves, indo em direção a propriedade da Família Copolilo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2020.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa melhorar a localização das propriedades e residências no interior de nosso Município, mapeamento delas por parte da Prefeitura, objetivando ajudar no cronograma para a manutenção e melhorias das mesmas, tornar possível a sinalização turística para projetos de fomentação nas propriedades rurais, possibilitando também a regulamentação de uso das mesmas, evitando, ainda, possíveis interrupções de tráfego, por fechamento partindo de algum proprietário rural.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2020.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador